

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

---

Nº 032/2017 ANO VIII      Divulgação: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017      Publicação: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

---

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha      Juiz Cel PM James Ferreira Santos      Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos      Frederico Braga Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Secretário Especial do Presidente

---

**PLENO**

---

**RESOLUÇÃO N. 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aprova a Emenda Regimental n. 2, que altera a redação do § 2º do artigo 311 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Nacional de Justiça, no Processo n. 0003154-94.2016.2.00.0000, que revogou a Resolução n. 82, de 9 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em sessão administrativa do dia 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º O § 2º do artigo 311 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 311.....  
.....

§ 2º No caso de suspeição por motivo íntimo, o magistrado do segundo grau fará essa afirmação nos autos.  
.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

---

**PRESIDÊNCIA**

---

ATO(S) DO PRESIDENTE

**PORTARIA N. 969, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL – da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

- I - Luiza Viana Torres - Presidente;
- II - Marina Lopes Rossi - Secretária;
- III - Anny Margareth Pereira Lucas - Membro;

IV - Marcelo de Araújo Batalha - Suplente.

Art. 2º Em caso de impedimento da Presidente da Comissão, esta será substituída pela Secretária.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 643, de 17 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME-0412-0, 01 (um) dia, em 10/02/2017.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000826-77.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Luís Carlos de Jesus

Advogados: Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outros

- "vista" ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões ao recurso especial interposto por Luís Carlos de Jesus.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 1000028-65.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Raulino Alves de Souza

Advogada: Maria das Graças Santos (OAB/MG 036214)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Assunto principal: 10328 - Reintegração

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição. Fez sustentação oral a advogada Maria das Graças Santos.

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**PORTARIA Nº 12/2017-CJM**

*Designa magistrado para plantão  
judiciário, no âmbito da Primeira  
Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

#### **Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **Paulo Eduardo Andrade Reis**, no período das **18 horas do dia 20/02/2017 às 8h do dia 02/03/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Renato Passos Martins, jme 0159-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### **JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### **ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

41230MG => 5; 41763MG => 1; 47650MG => 1; 78201MG => 1, 3; 91462MG => 3; 96347MG => 2;  
116366MG => 6; 116389MG => 6; 121939MG => 2; 124631MG => 4; 135207MG => 2; 137124MG => 5;  
144466MG => 2; 145316MG => 2; 151340MG => 2; 151838MG => 2; 152700MG => 2; 159247MG => 2;  
164248MG => 2; 164328MG => 2; 164699MG => 2; 164863MG => 2; 168359MG => 2;

---

---

### **PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

#### **MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000405-90.2015.9.13.0001

Exequente: Cb Paulo de Oliveira Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o exequente para que apresente as cópias necessárias para instruir a requisição de pagamento, em 02 (duas) vias, acompanhadas de procuração original com firma e reconhecimento em cartório, também em 02 (duas) vias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Stael Lorena de Freitas, Stefano Jose de Freitas.

#### **MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000017-22.2017.9.13.0001

Réu: Adriano Rodrigues de Almeida => Designada a data de 02 DE MARÇO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS para a realização da Audiência de Qualificação, Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Luiz Eduardo Pereira Gomes de Azevedo, Samuel Mucchiut Pilo, Xenofontes Curvelo Pilo.

Réu: Alvaro Fernando de Oliviera => Designada a data de 02 DE MARÇO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS para a realização da Audiência de Qualificação, Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Wasley Cesar de Vasconcelos.

Réu: Bruno Diego Mota Camara => Designada a data de 02 DE MARÇO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS para a realização da Audiência de Qualificação, Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

Réu: Fabiano Ribeiro Pereira => Designada a data de 02 DE MARÇO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS para a realização da Audiência de Qualificação, Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Ercilio Carlos Alvarenga de Souza, Flavio Adriano de Moraes Rodrigues.

Réu: Gilmar Jose Bento => Designada a data de 02 DE MARÇO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS para a realização da Audiência de Qualificação, Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Flavio Alberto de Oliveira Bueno, Roberta de Abreu e Silva.

Réu: Rafael Marques Miranda => Designada a data de 02 DE MARÇO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS para a realização da Audiência de Qualificação, Interrogatório e Inquirição de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

3 - 0003092-18.2007.9.13.0002 ou 475/07

Autor: 3º Sgt Jairo Geraldo da Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação prescrita no artigo 3º, da Resolução 104/2011, do TJMMG, em duas vias, devendo ser observada a alínea "g", do mesmo artigo. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000466-79.2014.9.13.0002

Réu: Jhones Lucas Pereira Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do militar, com fundamentono art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000289-10.2017.9.13.0003

Réu: Nivaldo Floriano Assuncao => Vista à Defesa da certidão de fls. 71 e seguintes. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

6 - 0001072-70.2015.9.13.0003

Réu: Agenario Timoteo Pereira => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Edemir Justiniano de Aguiar Neto, Marlos Duarte Timoteo.